



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 454/2006

“Altera a denominação da Escola Municipal José Gonçalves da Silva e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera a denominação da Escola Municipal “José Gonçalves da Silva”, que passa a ser identificada como:

- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES DA SILVA – PÓLO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS; 30 de agosto de 2.006.


Umberto Machado Araripe
Prefeito Municipal